



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 53/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, tome as seguintes providências com relação ao cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal:

1 – Igualar a referência salarial do cargo pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura com o cargo existente no quadro de pessoal da Câmara, ou seja, igualar o cargo para a referência 65-A;

2 – Disponibilizar um veículo exclusivo para o exercício da função;

3 – Disponibilizar pelo menos um funcionários para auxiliar os trabalhos daquele departamento.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador verificou que existe uma grande diferença salarial entre o cargo pertencente ao quadro de pessoal da Câmara, com o pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e sendo que é um trabalho que exige grande esforço mental e uma grande responsabilidade por parte do chefe do Departamento, e conseqüentemente deveria ser melhor remunerado, para que o funcionários possa trabalhar mais satisfeito no exercício de sua função.

Justifico também, com relação a disponibilização de veículo de um funcionário auxiliar, a fim de facilitar o trabalho daquele

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki

Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.

Fone: (15) 9779-1405

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Gairton Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Amel Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Secretaria Administrativa

Recebido : 07/01/2006

